



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.500 – 22/02/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.812 de 22/11/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.02.04.122.1224.2.029.000.3.1.90.04	R\$ 1.900,00
02.02.04.122.1224.2.029.000.3.1.90.16	R\$ 100,00
Sub-total	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.1224.2.029.000.3.1.90.04	R\$ 14.000,00
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.04.123.1233.2.035.000.3.1.90.04	R\$ 1.500,00
---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.04	R\$ 41.000,00
02.06.12.361.3612.2.080.000.3.3.90.39	R\$ 20.000,00
02.06.12.365.3651.2.193.000.3.1.90.04	R\$ 13.000,00
02.06.12.361.3612.2.198.000.3.1.90.04	R\$188.900,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.04	R\$ 46.000,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.16	R\$ 2.000,00
02.06.12.361.3612.2.198.000.3.1.90.04	R\$ 80.000,00
02.06.12.361.3612.2.198.000.3.1.90.16	R\$ 10.000,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.04	R\$ 1.500,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.16	R\$ 1.100,00
Sub-total	R\$403.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.1224.2.053.000.3.1.90.04	R\$ 7.000,00
---	--------------



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.07.08.306.3066.2.060.000.3.1.90.04 R\$ 1.000,00
Sub-total R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.1224.2.063.000.3.1.90.04 R\$ 2.000,00
02.08.15.451.4512.2.078.000.3.1.90.04 R\$ 5.000,00
02.08.26.782.7823.2.077.000.3.1.90.04 R\$ 5.000,00
Sub-total R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.1224.2.029.000.3.1.90.04 R\$ 20.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.3921.2.051.000.3.1.90.04 R\$ 1.000,00
02.11.27.813.8131.2.058.000.3.1.90.04 R\$ 4.000,00
Sub-total R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4521.2.064.000.3.1.90.04 R\$ 79.000,00
02.15.15.452.4525.2.067.000.3.1.90.04 R\$ 9.000,00
Sub-total R\$ 88.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.301.3014.2.246.000.3.1.90.04 R\$ 18.000,00
22.13.10.302.3023.2.250.000.3.1.90.04 R\$ 11.000,00
22.13.10.301.3014.2.200.000.3.1.90.04 R\$ 12.000,00
22.13.10.302.3014.2.202.000.3.1.90.04 R\$ 7.000,00
Sub-total R\$ 48.000,00

TOTAL: R\$602.500,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.02.04.122.1224.2.029.000.3.1.90.11 R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.1224.2.029.000.3.1.90.11..... R\$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.123.1233.2.035.000.3.1.90.11 R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.363.1223.2.157.000.3.3.90.39 R\$ 20.000,00
02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.11 R\$ 41.000,00
02.06.12.365.3651.2.193.000.3.1.90.11 R\$ 13.000,00
02.06.12.361.3612.2.198.000.3.1.90.11 R\$188.900,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.11 R\$ 48.000,00
02.06.12.361.3612.2.198.000.3.1.90.11 R\$ 90.000,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.11 R\$ 2.600,00
Sub-total R\$403.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.1224.2.053.000.3.1.90.11 R\$ 7.000,00
02.07.08.306.3066.2.060.000.3.1.90.11 R\$ 1.000,00
Sub-total R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.1224.2.063.000.3.1.90.11 R\$ 2.000,00
02.08.15.451.4512.2.078.000.3.1.90.11 R\$ 5.000,00
02.08.26.782.7823.2.077.000.3.1.90.16 R\$ 5.000,00
Sub-total R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.1224.2.029.000.3.1.90.16 R\$ 20.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.3921.2.051.000.3.1.90.11 R\$ 1.000,00
02.11.27.813.8131.2.058.000.3.1.90.11 R\$ 4.000,00
Sub-total R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35688-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4521.2.064.000.3.1.90.11	R\$ 79.000,00
02.15.15.452.4525.2.067.000.3.1.90.11	R\$ 9.000,00
Sub-total	R\$ 88.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.301.3014.2.246.000.3.1.90.11	R\$ 18.000,00
22.13.10.302.3023.2.250.000.3.1.90.11	R\$ 11.000,00
22.13.10.301.3014.2.200.000.3.1.90.11	R\$ 12.000,00
22.13.10.302.3014.2.202.000.3.1.90.11	R\$ 7.000,00
Sub-total	R\$ 48.000,00

TOTAL: **R\$602.500,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de fevereiro de 2017.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal